



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR N.º 001/2019
EDITAL N.º 001/2019**

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Echaporã, Estado de São Paulo, neste ato representada pela **Comissão Especial Eleitoral**, especialmente nomeada através da Portaria N.º 166/2019 de 02 de maio de 2019, no uso das suas atribuições legais, **faz saber** e torna público o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA.

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO:

DIA: 04 (quatro) de agosto de 2019.

HORÁRIO: 9h (nove).

LOCAL: EMEF "Profª Ida Bonini Romero - Rua Maranhão, 469 – Centro.

2. LISTA NOMINAL DOS CONVOCADOS POR ONDEM ALFABÉTICA:

Sala 01

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
1.	25405	ADRIANA FIDENCIO ALVES	45.526.727-3
2.	25376	ALINE LOPES DOS SANTOS	461856463
3.	25387	AMANDA CAROLINE GUIMARAES	426415760
4.	25396	ANA FLAVIA MESSIAS DA COSTA	303244148
5.	25381	ANA JULIA VIEIRA DE LIMA FOGACA	488104804
6.	25374	ANGELA AKEMI KITO DA SILVA	304197543
7.	25373	CLAYTON LEIVA MOLARI	26469188x
8.	25404	ELIZABETH SIQUEIRA VICENTE	45.092.701-5
9.	25384	GRACIELI DE ALMEIDA FERREIRA	453090576
10.	25367	JANAINA CRISTINA ALVES BARBOSA	352226808
11.	25383	JANAINA PRESTES BARBOSA DA SILVA	497248931
12.	25394	JOSIANE CRISTINA SOUSA NUNES	401237795
13.	25355	KELLY CRISTINA DA SILVA	338154176
14.	25402	LARISSA SANTANA DO NASCIMENTO	453152715
15.	25403	MARIO JOSE DO NASCIMENTO	24360317-4
16.	25369	MIDIAN PEREIRA DE SOUSA	497249807
17.	25422	NATALIA ELISA SILVA BATISTA	471701166
18.	25362	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	45524447-9
19.	25351	RAFAEL FIRMINO ANDRADE DE ARAUJO	488197399
20.	25356	SILVIA HELENA ROJO MARCO	13712309-7
21.	25366	VALERIA DE OLIVEIRA GAZETA DE JESUS	406115473
22.	25375	VERA APARECIDA DA SILVA FRANCO	175232672
23.	25425	VERONICA MARIA ARAUJO CAMPOS CUNHA	28363122-3
24.	25365	VICTOR DIEGO FIGUEIREDO HIDALGO	49725068-8
25.	25427	VITORIA PANIZIO QUIRINO	498573965
26.	25430	WILLIAN FELIPE DE OLIVEIRA	484275537



3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.603/97 (com foto);
- Passaporte.

3.2. Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, nem carteira funcional de ordem pública ou privada;

3.3. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido a preencher formulário de identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital;

3.4. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento;

3.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Prova Objetiva como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Processo de Escolha. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital;

3.6. Após a identificação dos candidatos para a realização da prova, não será permitido que se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal;

3.7. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste na lista;

3.8. Ao concluir a prova, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos **sob pena de eliminação**;

3.9. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, levar somente o documento de identidade, não levar, telefones celulares, relógios digitais, gravadores, máquinas fotográficas ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos, bem como, boné, gorro, chapéu, óculos de sol e/ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da avaliação;

3.10. A Empresa fornecerá antes do início da prova envelope plástico, para o acondicionamento obrigatório de objetos pessoais do candidato, (chaves, celulares que deverão ser desligados e etc.) que serão lacrados, e somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local da prova;

3.11. O envelope plástico deverá permanecer lacrado durante todo o processo sob a responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado portando e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação nas dependências do local onde estiver realizando a prova será eliminado do Processo de Escolha;

3.12. O local de realização da prova será de acesso exclusivo dos candidatos, da comissão especial eleitoral e de membros da empresa realizadora do processo, portando não será permitida a permanência de acompanhantes dos candidatos assim como dos candidatos que já finalizaram a prova;

3.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral.

3.14. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo de Escolha.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Echaporã, 29 de julho de 2019.

Karoline Conde Passarelli Haddad
Presidente do CMDCA